



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1327

Concede apostilamento de diploma.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da solicitação do OF.nº 007/98-COFAR/MCA/EF e documentos a ele anexos;

considerando que as solicitantes são portadoras de diplomas de Cursos de Farmácia devidamente reconhecidos pelo MEC;

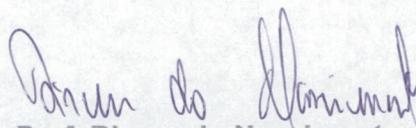
considerando que as requerentes concluíram todas as disciplinas necessárias à conclusão da habilitação Análises Clínicas, na UFOP;

considerando, finalmente, que, para completar os quarenta e cinco créditos, as requerentes teriam que cursar disciplinas do Curso de Farmácia, cujo conteúdo já foi integralizado em outra Instituição,

#### RESOLVE:

Conceder, excepcionalmente, a **Daniela Moreira Machado, Flávia Castro de Brito** e **Saara Esther Martins**, portadoras de diploma de Curso superior, autorização de apostilamento da habilitação Análises Clínicas com trinta e seis créditos.

Ouro Preto, em 18 de agosto de 1998.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente